



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº136/2014/CJ/DG

Joinville, 04 de novembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

I. Corpo Docente:

Jorge Cunha (Presidente do Colegiado);

Caroline Orlandi Brilinger;

Márcio Tadeu da Costa;

Reginalda Maciel.

II. Corpo Discente:

Titulares: Vanessa Garcia e Robson Neitzke.

Suplentes: Maurício Moreira e Silvia Natalia Torrecija Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n. 25/2013 de 01/04/2013 e a Portaria n.79/2013 de 07/08/2013.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville